

**EDITAL NRI 38/2022**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE  
ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO  
OFERECIDAS PELO SIENA COLLEGE, EUA,  
PARA O 2.º SEMESTRE DE 2022.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte.

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica estabelecido, até o dia 31 de agosto de 2022, o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas ilimitadas, mediante pagamento dos componentes curriculares, no programa de mobilidade estudantil (intercâmbio), em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e o Siena College, Estados Unidos, para o 1.º semestre letivo de 2023 (fevereiro a julho 2023).

**Parágrafo único.** O candidato deverá:

- I. ser estudante regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF:
  - a. Administração;
  - b. Ciências Contábeis;
  - c. Ciências Econômicas;
  - d. Comércio Exterior;
  - e. Marketing;
  - f. Processos Gerenciais;
- II. estar matriculado entre o 2.º e o penúltimo semestre do curso, no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco – USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. ter passaporte com validade posterior a julho de 2023 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.

**Art. 2.º** O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico; (b) preencher o formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, utilizando o e-mail institucional da USF (@mail.usf.edu.br), ciente de que, sem o preenchimento, sua inscrição não será validada; e (c) enviar digitalizados ao e-mail do NRI: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br) os documentos listados a seguir:

- I. histórico acadêmico oficial da USF, com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) – mencionar na solicitação no Protocolo Online que o histórico é para intercâmbio acadêmico e deve conter o cálculo;
- II. comprovante da solicitação de inscrição (print), não reembolsável, no valor de R\$ 20,00, que será adicionado ao boleto da mensalidade subsequente (Protocolo online – Solicitações acadêmicas – Inscrição para intercâmbio);
- III. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- IV. carta de motivação redigida em inglês (Anexo II);
- V. cópia da página de identificação do passaporte;
- VI. curriculum vitae em inglês;
- VII. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
  - a. certificado de proficiência em Inglês TOEFL iBT, com pontuação mínima de 70 pontos;
  - b. certificado de monitoria e/ou iniciação científica;
  - c. caso o candidato ainda não tenha feito o exame de proficiência, deverá apresentar o resultado do exame até o dia 11 de outubro de 2022.

**Art. 3.º** O processo de seleção se dará em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.

**Art. 4.º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. conhecimento da língua inglesa;
- III. desempenho na entrevista oral (em português);
- IV. avaliação do perfil do estudante intercambista;
- V. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

**Art. 5.º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 8 de setembro de 2022, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de setembro de 2022, os documentos exigidos pelo Siena College (disponíveis no link <https://www.siena.edu/offices/admissions/international-students/how-to-apply/>) salvos em arquivo no formato pdf.

**Art. 6.º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 7.º** O candidato deve estar ciente dos custos do programa (disponíveis no link: <https://www.siena.edu/offices/admissions/international-students/tuition-and-fees/>).

**Art. 8.º** Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.

**Art. 9.º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 10.** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 11.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 8 de julho de 2022.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**

Anexo I do Edital NRI 38/2022

**PROGRAMA ACADÊMICO DO SIENA COLLEGE – EUA – 2023**

**A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome:			FOTO
RA:	Semestre de matrícula:		
Curso:	Câmpus:		
CPF:	Data de nascimento:		
Local de Nascimento:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro:			
Identidade n.º:	Órgão:	Data de expedição:	
Filiação – Pai:			
Filiação – Mãe:			
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País:			
E-mail:			
Telefones:			
Endereço Completo:			
Passaporte n.º:			Data de Validade <sup>1</sup> :

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2023. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

**B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:

- ( ) leitura (compreensão de textos);
- ( ) compreensão oral (ouvir e entender);
- ( ) escrita (inclui conhecimento gramatical);
- ( ) conversação (comunicar-se oralmente).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**C. TERMO DE CIÊNCIA**

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 semestre letivo, de FEVEREIRO a JULHO de 2023;
2. o aproveitamento dos componentes curriculares cursados no SIENA COLLEGE pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Americano.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo II do Edital NRI 38/2022

**PROGRAMA ACADÊMICO DO SIENA COLLEGE – EUA – 2023**  
**CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM INGLÊS)**

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em INGLÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico no SIENA COLLEGE.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: